

Continuação REDE ANCORA-PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.

composição do saldo ou relatórios de controle, desta forma, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfazermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica.

(b) Conforme nota explicativa nº 09, a Companhia mantém registrado na rubrica de imobilizado o montante de R\$ 9.376, em 31 de dezembro de 2020. A administração está realizando o levantamento físico dos bens, o reprocessamento da depreciação e a conciliação do controle patrimonial, desta forma, diante da instabilidade dos saldos, não obtivemos evidência de auditoria suficiente para nos satisfazermos quanto à adequação do valor registrado na rubrica.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós conforme parecer emitido em 20 de fevereiro 2020, sem ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2021.

CRISTIANO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FABIO EDUARDO LORENZON
Contador CRC (SC) nº 022.513/O-0 Contador CRC (SC) nº 026.215/O-6
MARTINELLI AUDITORES
CRC (SC) nº 001.132/O-9

Protocolo: 661310

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/ME nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 30 de abril de 2021. Horário: 17h00min. Local: Sede Social, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Presença: 1) Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias com direito de voto. 2) Administradores da Sociedade e representante da auditoria independente disponível para consulta. Mesa: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente. Beny Fiterman - Secretário. Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2021. Publicações: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2020: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 34.539 de 31.03.2021 às folhas 189 a 197 e O Diário do Pará, edição de 31.03.2021, à folha B15 do Caderno de Economia. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 16, 19 e 20 de abril de 2021, nas páginas 109, 79 e 137, respectivamente; e Diário do Pará, edições 16, 19 e 20 de abril de 2021 nas páginas B8, B10 e B8, respectivamente. Leitura de Documentos: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: 1. Aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2. Aprovaram que o lucro do exercício encerrado em 31.12.2020 de R\$47.057.722,83 (quarenta e sete milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos) seja transferido para as seguintes contas: (i) "Reserva de incentivos fiscais": R\$46.144.190,99 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos); (ii) "Reserva legal": R\$45.676,59 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); (iii) "Reserva de dividendo mínimo obrigatório": R\$216.963,81 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos); (iv) "Reserva para aumento de capital": R\$585.802,29 (quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos); (v) "Reserva para dividendos": R\$65.089,14 (sessenta e cinco mil, oitenta e nove reais e quatorze centavos). 1. Reelegeram e elegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2022, os Srs.: André Luiz de Toledo Gasparini (CPF/ME nº 278.759.418-22 - RG nº 25.539.096-8 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado

em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 771, São Paulo - SP; Edison Henrique Delboni (CPF/ME nº 485.054.716-87 - RG nº 11650491-2 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em São Roque - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera); José Elanir de Lima (CPF/ME nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP; Marcella Catarina Novaes de Araújo (CPF/ME nº 436.350.162-68 - RG nº 10095209), brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada em Belém - PA, ambos com endereço comercial na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA; e Marcos Francisco de La Cruz Costa (CPF/ME nº 082.390.358-33 - RG nº 17.111.069-9 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP, com endereço comercial na Estrada Municipal LIM-125, Bairro Jaguari, na Cidade de Limeira - SP, CEP 13480-970, na saída da SP 330 km 131 (pista norte da Rodovia Anhanguera). Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixaram: (i) a verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2021 e março de 2022, em até R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais) mensais; e (ii) a verba global para pagamento de gratificação aos administradores em até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessas verbas entre os seus membros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente da Mesa; Beny Fiterman - Secretário. Acionistas: Alfapar Securities Inc.; Procuradores: Christophe Y. F. Cadier; Fabio Alberto Amoroso; Nova América Holdings Ltda. - Procuradores: Christophe Y. F. Cadier; Beny Fiterman. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Marcos Francisco de La Cruz Costa - Presidente da Mesa; Beny Fiterman - Secretário. Clientes: André Luiz de Toledo Gasparini; Edison Henrique Delboni; José Elanir de Lima; José Elanir de Lima; Marcella Catarina Novaes de Araújo; Marcos Francisco de La Cruz Costa. JUCEPA - Certificado de Registro em 25/05/2021 - Arquivamento 20000713122 de 25/05/2021. Protocolo 216378257 de 14/05/2021 - NIRE 15300016614 da empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

Protocolo: 661345



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE